



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

簡易執行裁判案 第 **PC1-22-0755-COP-A** 號 輕微民事案件法庭

Execução Sumária de Sentença n.º

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Exequente : 霍潤錦 **FOK ION KAM**, com endereço de contacto em Macau, na 宋玉生廣場108號東南亞商業中心4樓K座.
Executado : 徐振華 **CHUI FRANCISCO**, masculino, maior, titular do BIRM, com última residência conhecida em Macau, na Av. Wo Lock N.º 24, Edifício Wang Kei Bloco 3 14 andar P, ora ausente em parte incerta.

Correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da afixação deste edital, notificando o executado acima identificados, de todo o conteúdo do requerimento inicial destes autos, do despacho da penhora e da realização da penhora, que incidiu sobre 1) O saldo da conta no Industrial and Commercial Bank of China (Macau) Limited de MOP528,50 e HKD143,04; e 2) O saldo da conta no LUSO INTERNATIONAL BANKING LTD. de MOP101,45 e HKD101,00, bem como para, querendo, no prazo de DEZ (10) DIAS, findo o dos éditos, pagar a quantia exequenda de MOP65.721,78, os juros que se forem vencendo à taxa legal e acréscimos legais, ou deduzir embargos de executado ou oposição à penhora, e ainda requerer a substituição do bem penhorado por outro de valor suficiente, tudo conforme no art. 820.º do C.P.C.M., sob pena de, não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

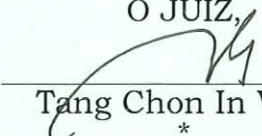
Se o executado pretender deduzir embargos ou oposição, fica advertido de que não é obrigatória a constituição de advogado.

Os duplicados do requerimento inicial da execução dos presentes autos, do despacho da penhora e da realização da penhora encontram-se aguardados nesta secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, podendo ser levantados nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, 05 de Setembro de 2025.

O JUIZ,


Tang Chon In Vitor

A Escrivã Judicial Adjunta,


Ao Ieong Kei